DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 18871/2017

PROCESSO TC/MS	: TC/4877/2017
PROTOCOLO	: 1789518
ÓRGÃO	: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
RESPONSÁVEL	: MARLI PADILHA DE ÁVILA
TIPO DE PROCESSO	: APOSENTADORIA
BENEFICIÁRIA	LUZINETE ANDREATTA ALBAN
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. INVALIDEZ. INCAPACIDADE TOTAL E DEFINITIVA PARA O TRABALHO. CARGO EFETIVO. AUXILIAR DE ENSINO. PROVENTOS PROPORCIONAIS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria por invalidez concedida à servidora pública **Luzinete Andreatta Alban**, nascida em 06/10/1967, Matrícula n. 754-1, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, Classe 01-II-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia/MS.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (Análise de f. 59/61) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (Parecer de f. 62) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 40, § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal, do art. 6º-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012, e arts. 39, § 1º, I, primeira parte, e 44, § 1º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 23/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria por invalidez concedida com proventos proporcionais a **Luzinete Andreatta Alban**, conforme Portaria n. 004/2017, publicada em 12 de janeiro de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1.764.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2017.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP